

Macaúbas 16 de Fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Anderson Luis Costa Gumes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas – Bahia.

Senhor Presidente:

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência que veja a possibilidade de editar Decreto Legislativo concedendo Título Honorífico de Cidadã Macaubense a Dona **Maria Efigênia do Nascimento Silva** do Orfanato Jesus é o Sol da Justiça.

Sem mais para o momento aproveito para renovar os nossos protestos de consideração e apreço.



Valmir Conceição dos Santos
Vereador.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MACAÚBAS
ESTADO DA BAHIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 51/18 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

“Concede “Título Honorífico de Cidadã Macaubense” a Senhora **Maria Efigênia do Nascimento Silva** e dá outras providencias”.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadã Macaubense a Senhora **Maria Efigênia do Nascimento Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macaúbas como Professora Leiga, Alfabetizadora do MOBRAL e posteriormente na criação do “**Orfanato Jesus é o Sol da Justiça**”, inscrito no CNPJ sob nº 02.208.219/0001-88, reconhecido de utilidade pública no âmbito municipal de 15/12/2003, pela Lei Municipal 215/03.


Art. 2º - A outorga pessoal do título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, 16 de Fevereiro de 2018.


Anderson Luis Costa Gumes
Presidente

José Ferreira de Oliveira
1º Secretário.

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia
PROTUDOLO
Proc. n 5061 de 16 de fev 18

E. a. 2018

Grupo orfanato Jesus e o sol da justiça

Chegou aqui em Macaúbas no dia 30 de outubro de 1981.

Nome: Maria Efigenia do Nascimento Silva nasceu na cidade de Ibicarair estado da Bahia.

IRMÃ EFIGÊNIA, uma mulher GUERREIRA. Um breve relato sobre sua vida. Leia por favor!

Se pudesse começar a falar sobre Dona Efigênia e descrevê-la em poucas palavras, certamente uma frase que a resumiria bem, seria "A bem aventurada". Essa senhora de estatura mediana e sorriso fácil é natural de Ibicarair – Ba, nascida em 05/04/1953, numa família humilde e cresceu já tendo que lutar e enfrentar dificuldades foram uma criança alegre, corajosa, destemida e ainda na adolescência já sonhava em um dia ter um orfanato ou uma casa de apoio para ajudar crianças abandonadas, mães desamparadas e demais pessoas carentes e necessitadas. E um dos seus traços marcantes, desde muito nova, foi esse destemor e senso de justiça, vendo no seu prosem, uma maneira de fazer a obra de Deus. Casou-se, teve filhos e seus projetos de ajudar aos carentes se estenderam por anos até se mudar para Macaúbas, onde obteve nesse município a grande chance de por em prática o que sonhou durante décadas e foi no povoado de Contendas que o seu trabalho, obteve aqui notoriedade, quando resolveu amparar em seu lar crianças carentes e abandonadas pelos pais, mães e filhos em situações de calamidade e auxiliar famílias carentes. Transformou a sua própria casa no que até hoje o município de Macaúbas conhece como o ORFANATO DE DONA EFIGÊNIA. Por aqui já passaram inúmeras histórias, momentos de grande dificuldade e também de superação. Nunca uma pessoa passou por esta casa, para encontrar a porta fechada, jamais se ouviu um não, jamais um abraço ou um conselho foi negado. Razões que os moradores dessa localidade definem essa simples mulher, como sendo uma MÃE, mãe dos pobres, avó dos necessitados, tia dos carentes, amiga dos aflitos, enfermeira dos doentes, cozinheira dos famintos. Dona Efigênia é um dos nomes mais conhecidos do meio social e assistencial deste município.

Como ela mesma diz: "Até aqui o Senhor tem me ajudado e eu sei em quem tenho crido!".